

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMPG  
EDITAL

EDITAL 71/2020

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003 - AGENTE DE COMBATE ÀS  
ENDEMIAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004 - AGENTE COMUNITÁRIO DE  
SAÚDE

PROCESSO SEI 20.0.000038449-7

O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público as próximas etapas dos Processos Seletivos Públicos, conforme segue:

1. A Nominata da Banca Elaboradora das Provas Teórico-Objetivas, conforme **Anexo I**.

2. A Lista Preliminar de Inscritos, **conforme Anexo II**.

**3. Inscrições bloqueadas**

3.1 Foram bloqueadas as inscrições de nº 58610717204-2 e 58696712827-4 considerando o disposto no item 6.8 do Edital de Abertura do concurso em epígrafe, ficando homologadas apenas a última inscrição realizada e devidamente paga destes candidatos.

3.2 Foram bloqueadas as inscrições nº 58615714023-3, 58671713024-9, 58623712897-1, 58629713459-8, 58695713478-9, 58669713949-7, 58653713653-9 e 58662714025-6 considerando o disposto no item 8.11 do Edital de Abertura do concurso em epígrafe, ficando homologadas apenas as inscrições destes candidatos geradas om o último protocolo registrado no sistema de isenção.

3.3 Foram bloqueadas as inscrições 58623713725-3 e 58622712590-6, ficando homologadas apenas as inscrições isentas, conforme edital 70/2020. Estes candidatos terão direito a devolução da taxa de inscrição, conforme disposto no Item 5 do Edital 59/2020, cujo regulamento para preenchimento do Formulário da Devolução da Taxa de inscrição será divulgado em edital específico.

**4. Exercício de Jurado em Tribunal do Júri**

4.1 Os candidatos de inscrição nº 58622723551-5, 58608725738-2 e 58674713446-5 tiveram sua solicitação de utilizar, como Critério de Desempate, o seu Exercício de Jurado em Tribunal do Júri **deferida**.

4.2 Os candidatos de inscrição nº 58622712590-6, 58694715695-9, 58656725322-1, 58660723545-0 e 58644725212-6 tiveram sua solicitação de utilizar, como Critério de Desempate, o seu Exercício de Jurado em Tribunal do Júri **indeferida**, pois não comprovaram terem participado do Conselho de Sentença.

**5. Atendimento Especial para o Dia de Prova**

5.1 Serão atendidos os pedidos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

Inscrição	Nome	Atendimentos Especiais
58609725142-0	Anderson Natanael de Lima Fagundes	Acesso facilitado, Auxílio para preenchimento da Grade de Respostas da Prova Teórico-Objetiva, Mesa e Cadeira Especial e Técnico de Enfermagem para troca de Sonda Vesical ou Bolsa de Colostomia.

5.2 Não serão atendidos os pedidos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

Inscrição	Nome	Solicitação /Motivo do Indeferimento
-----------	------	--------------------------------------

58609725142-0	Anderson Natanael de Lima Fagundes	<p><b>Ledor:</b> a solicitação não condiz com a deficiência.</p> <p><b>Tempo adicional de 1 hora:</b> Não ter sido enviado laudo com justificativa para concessão dessa condição (tempo adicional).</p> <p><b>Transcritor para Prova de Redação ou Discursiva:</b> Necessidade não condiz com o tipo de prova.</p> <p><b>Uso de computador para digitação da Redação ou Discursiva:</b> Necessidade não condiz com o tipo de prova.</p>
58601724109-2	Caroline Carvalho da Silva	<p><b>Sala para amamentação:</b> Não encaminhou atestado de amamentação e cópia da certidão de nascimento da criança conforme exigido no Edital de Abertura do concurso em epígrafe.</p>

6. Os candidatos de Inscrição nº 58601726139-0, 58610724351-7, 58633726116-9, 58678726382-0, 58622726234-6, 58669726725-0, 58669726398-9, 58601726769-8, 58692725978-2, 58659726197-1, 58618726420-1, 58619725357-6, 58635726631-9, 58669726864-0, 58615726357-8, 58606724640-0, 58623713878-1, 58601724527-8, 58646726049-0, 58601726997-7, 58642726904-8 e 58611726182-3 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como "não aceitas". Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto disponível no site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

7. O **Prazo de Recursos** referente à listagem preliminar das inscrições, dos candidatos que utilizarão como critério de desempate a participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri e das fotos "não aceitas", ou seja, que não estiverem de acordo para fins de identificação no dia de prova, será no período de **23/07/2020 a 27/07/2020**, através de formulário online disponível no site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

8. Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento deverão ser corrigidos através do Link Alteração de Dados Cadastrais, disponível no site da FUNDATEC Concursos, sob pena do candidato ser impedido de realizar a prova.

Porto Alegre, 21 de julho de 2020.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO,**

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Garcia de Castro, Secretário Municipal**, em 21/07/2020, às 17:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **10963149** e o código CRC **8B79FC76**.